



RESOLUÇÃO Nº 012/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 281/2014 – CONSEPE;

CONSIDERANDO a adesão da UFAM ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiências, em 25.09.2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 015/2014 – CONSUNI, que homologou a criação do curso de Letras – Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS;

CONSIDERANDO a solicitação de Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de Letras –Libras;

CONSIDERANDO que o processo foi aprovado em todas as instâncias com parecer favorável;

CONSIDERANDO o parecer do relator e a decisão deste Colegiado na reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a criação de um **Processo Seletivo Especial** para ingresso no Curso de Letras – Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 18 de abril de 2016.

Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício